



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

24 de agosto de 2021

Ata da Décima Sessão Extraordinária

Às doze horas e trinta e um minutos do dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei de Conversão números: 529/2021, originário da Medida Provisória número 10/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “altera a Lei número 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, e adota outras providências”; e 530/2021, originário da Medida Provisória número 11/2021, de autoria da Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “institui o Projeto TO Mais Jovem, e adota outras providências”, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o art. 22 da Lei Complementar número 45, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre a Organização



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezenove votos sim, perfazendo um total de dezenove votantes e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercido em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com vinte e um votos sim, perfazendo um total de vinte e um votantes e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário